



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

18-03-2019

Diário Oficial do Município

EDIÇÃO Nº 1039

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

NILTON BASÍLIO TEIXEIRA
Vice-Prefeito

SECRETARIADO MUNICIPAL

MARY LUCY GOMES DE SOUZA
Governo - SEMGO

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Educação – SEME

EDUARDO DALLA BERNARDINA
Procurador Geral – PROGER

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC

ELIEZER SOARES ROCHA JUNIOR
Controle e Transparência - SEMCONT

ELIZABETH PINHEIRO DE ALBUQUERQUE
Saúde – SEMUS

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Gestão – SEMGE

RENATA ROSA WEIXTER
Cultura - SEMCULT

CARLOS RENATO MARTINS
Finanças – SEMFI

ANTÔNIO CARLOS CESQUIM DINIZ
Agricultura e Pesca – SEMAP

SOLISMARA DE OLIVEIRA TOSATO DELARMELINA
Assistência Social – SEMAS

JOSÉ LUIZ CAMPOS
Obras - SEMOB

EDVALDO JOSÉ ERLACHER
Esporte e Lazer – SEMESP

JOSÉ ALEXANDRE FRAGA RIBEIRO
Defesa Social – SEMDEFES

ANA EMILIA GAZEL JORGE
Serviços – SEMSERV

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SHIRLENE PIRES MESQUITA
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Cariacica – IPC

JORGE EDUARDO ARAÚJO SAADI
Instituto de Desenvolvimento do Município de
Cariacica – IDESC - INTERINO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), segunda-feira, 18 de março de 2019.

DECRETOS

DECRETO Nº 047, DE 14 DE MARÇO DE 2019

ESTABELECE O QUANTITATIVO DE ESTAGIÁRIOS NA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica, e com base no artigo 3º, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 4.695/2009:

DECRETA:

Art.1º Fica estabelecido o quantitativo de 300 (trezentos) estagiários para desempenharem suas funções junto ao Município de Cariacica.

Art.2º O quadro atual de vagas ocupadas consta no Anexo Único do presente Decreto.

Art.3º O preenchimento de novas vagas deverá ser solicitado junto à Secretaria Municipal de Gestão mediante formulário específico, que deverá ser protocolado e assinado pelo Ordenador de Despesas da pasta solicitante.

Art.4º A solicitação de estagiários será encaminhada para apreciação e autorização do Comitê Especial de Controle Orçamentário e Financeiro - Cecof, exceto quando se tratar de substituição do quadro atual.

Parágrafo único. Os procedimentos afetos à admissão, regulação e demais disposições de estágio observarão o disposto na Lei Municipal nº 4.695/2009.

Art.5º Este Decreto passa a vigorar a partir da publicação.

Art.6º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial as contidas no Decreto nº 38/2017.

Cariacica-ES, 14 de março de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Secretaria	Sigla da Secretaria	Quantitativo de Estagiários
Secretaria Municipal de Gestão	SEMGE	11
Secretaria Municipal de Assistência Social	SEMAS	01
Procuradoria Geral do Município	PROGER	02
Secretaria Municipal de Serviços	SEMSERV	01
Secretaria Municipal de Obras	SEMOB	-
Gabinete do Prefeito	GP	05
Secretaria Municipal de Finanças	SEMFI	09
Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente	SEMDEC	06
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca	SEMAP	-
Secretaria Municipal de Cultura	SEMCULT	02
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	SEMESP	09

Secretaria Municipal de Controle e Transparência	SEMCONT	-
Secretaria Municipal de Saúde	SEMUS	06
Secretaria Municipal de Defesa Social	SEMDEFES	01
Secretaria Municipal de Educação	SEME	142
Total		194

DECRETO Nº 048, DE 14 DE MARÇO DE 2019

INCLUI DISPOSITIVO NO DECRETO Nº 129, DE 27 DE AGOSTO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos no Art. 1º os Parágrafos Primeiro e Segundo com o seguinte texto:

Art 1º (...)

§1º Fica a Secretaria Municipal de Educação - SEME excluída das regulamentações deste Decreto.

§2º A Secretaria Municipal de Educação - SEME que elaborará através de sua própria Unidade Gestora o levantamento físico de seus bens patrimoniais com ulterior conciliação contábil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 14 de março de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA/GP/N.º 116, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

EXONERA, NOMEIA SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora Mylena da Silva Lucas Lourenço, do cargo de Assistente Técnico I, da Secretaria Municipal de Gestão, a partir de 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Exonerar a pedido a servidora Bianka Tavares Arndt, do cargo de Assistente Técnico II, da Secretaria Municipal de Controle e Transparência, a partir de 08 de março de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observadas às datas consignadas em seus respectivos artigos 1º e 2º.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais: Maria de Lourdes M. Coelho
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), segunda-feira, 18 de março de 2019.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 14 de março de 2019.
GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 117, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

ALTERA PARCIALMENTE DISPOSITIVOS DA PORTARIA/GP/Nº 102/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 5º da Portaria/GP/nº 115/2019, publicada em 14 de março de 2019, no Diário Oficial do Município, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Nomear Aldair Bravim, no cargo de Coordenador de assistência Técnica e Insumos, na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/GP/ nº 115/2019.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 14 de março de 2019.
GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 118 DE 14 DE MARÇO DE 2019

ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIA Nº 25, DE 11 DE JANEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do preâmbulo da Portaria nº 25/2019, publicada em 13 de fevereiro de 2019 no Diário Oficial do Município, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 90 DA LEI ORGANICA MUNICIPAL, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 20 DA LEI 5.952 PUBLICADA EM 10 DE JANEIRO DE 2019”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/GP nº 25/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 14 de março de 2019.
GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 119, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Carlos Dias Reis Neto, no cargo de Gerente de Acompanhamento de Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Serviços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2019.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 15 de março de 2019.
GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 120, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

EXONERA, NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Raquel Rodrigues dos Santos Ribeiro, do cargo de Coordenadora de Acompanhamento de Contratos e Serviços, da Secretaria Municipal de Serviços.

Art. 2º Nomear Raquel Rodrigues dos Santos Ribeiro, no cargo de Coordenadora de Manutenção de Regional II, na Secretaria Municipal de Serviços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 15 de março de 2019.
GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 121, DE 15 DE MARÇO DE 2019

CONCEDE LICENÇA COM VENCIMENTOS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c o Art 155 da Lei Complementar nº 029 de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença com Vencimentos, por determinação judicial proferida no processo nº 0013696-44.2018.8.08.0012, ao servidor estatutário Merci Pereira Fardin, matrícula 113392-1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo I, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente, para aprimorar seus

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais: Maria de Lourdes M. Coelho
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), segunda-feira, 18 de março de 2019.

conhecimentos e especializar-se dentro da área de atuação por intermédio de Doutorado, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 15 de março de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Cariacica ES, 15/03/2019

Maria da Penha R. Sodré
Presidente Interina da CPL

PORTARIA/SEMAP/Nº 002, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

INSTITUI COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE AMOSTRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 58, Inciso VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Análise e Avaliação de Amostra em atendimento ao Parágrafo Único do Art. 12 do Decreto Municipal nº 209 de 15 de dezembro de 2014.

Art. 2º. A Comissão instituída através desta Portaria será vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 3º. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - Presidente: Jarley Boldi Costa - matrícula nº 112.114;

II - Membro: Wanderson de Souza Rocha - matrícula nº 112.769;

III - Membro: Marcos Felipe Neves Fernandes - matrícula nº 118.206.

Parágrafo único. Os integrantes desta Comissão não receberão, sob nenhuma hipótese, qualquer tipo de gratificação pelo desempenho de suas atividades.

Art. 4º. Esta Comissão de Análise e Avaliação de Amostra destina-se especificamente para atendimento ao processo nº 3.733/2019.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6 - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 14 de março de 2019.

ANTÔNIO CARLOS CESQUIM DINIZ
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

LICITAÇÕES

**AVISO
CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS
Nº 001/2017**

PROC. 41.420/2017

O Município de Cariacica, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **HABILITAÇÃO** da médica: **CAROLINA ZOTELLE DE ALMEIDA** para o credenciamento em epígrafe.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3354-5814.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO CONVITE N.º 006/2019.

Processo n.º 34.197/2018

O Município de Cariacica, torna público para amplo conhecimento, que o Sr Secretário Municipal de Obras, HOMOLOGOU a licitação em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução do serviço de construção da praça do bairro Itapemirim localizada na esquina da Rua Amazonas com a Rua Brasília, s/n, no Bairro Itapemirim, Município de Cariacica/ES, que teve como vencedora a empresa MATIX CONSTRUTORA LTDA ME com valor global R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais).

Cariacica/ES, 15/03/2019

José Luiz Campos
Secretário Municipal de Obras

**AVISO DE FRACASSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2019**

Proc. nº. 2.266/2019

O Município de Cariacica, por intermédio de seu Pregoeiro torna público, que foi FRACASSADA a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando a **aquisição de toldos**.

Cariacica-ES, 15/03/2019.

Ivo Pereira Bastos Neto
Pregoeiro Municipal

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2018**

O Município de Cariacica, torna público que o Sr. Secretário Municipal de Educação, HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para provável aquisição de kit lanche, o qual obteve o seguinte resultado:

Lotes 01 e 02 - ROMEIRO ALIMENTAÇÃO LTDA - ME, no valor de R\$ 215.720,00 (duzentos e quinze mil setecentos e vinte reais).

Processo nº 37.154/2018

Cariacica-ES, 15/03/2019.

José Roberto Martins Aguiar
Secretário Municipal de Educação

DIVERSOS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo nº. 14.662/2015

Contrato nº. 024/2018

Contratante: PMC

Contratada: LUGARE ENGENHARIA LTDA- EPP

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do Contrato nº. 024/2018, firmado em 05/03/2018. Os prazos de execução e vigência do contrato ficam

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais: Maria de Lourdes M. Coelho
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), segunda-feira, 18 de março de 2019.

prorrogados pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 07 de março de 2019.

O valor total deste Termo Aditivo, para cobrir as despesas com a prorrogação do contrato é de R\$ 834.174,00 (oitocentos e trinta e quatro mil, cento e setenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária: 02.05.01.00 -
15.451.0010.2.0070 - 4.4.90.51.00 -
1.920.0013

Data de assinatura: 07/03/2019
Secretaria Municipal de Obras

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO

Processo nº. 28.742/2017

Termo de Colaboração: 001/2017

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:
Prefeitura Municipal de Cariacica

**Organização da Sociedade Civil:
INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO
E ASSISTENCIA SOCIAL ESTE
BRASILEIRA.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação e acréscimo de valor ao termo de colaboração nº 001/2017, firmado em 31/01/2017.

O prazo de vigência do termo fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2019.

O valor do acréscimo é de R\$ 22.632,27 (vinte e dois mil seiscentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos), com um percentual de 0,762481871%, perfazendo o valor total do termo em R\$ 2.990.869,40 (dois milhões, novecentos e noventa mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).

Dotação orçamentária:
04.06.01.00 - 08.244.0008.2.0053 -
3.3.50.43.00 - 1.001.0000 -
04.06.01.00 - 08.244.0008.2. 0053 -
3.3.50.43.00 - 1.390.0010

Data de assinatura: 01/03/2019
Secretaria Municipal de Assistência Social

**RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 001/2019**

PROCESSO nº. 36.010/2018
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:
Prefeitura Municipal de Cariacica

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Objeto: Desenvolvimento de esforços mútuos para realização do Projeto "SAÚDE INCLUSIVA".

Valor R\$ 689.954,04 (seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos).

Dotação orçamentária: 04.01.01.00 -
10.301.0030.2.2148 - 3.3.50.43.00 -
1.203.0007

Vigência: 02 de janeiro de 2019 a 01 de janeiro de 2020.

Data de assinatura: 02/01/2019
Secretaria Municipal de Saúde

**PROCESSO Nº 26375/2018
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL
DE GESTÃO**

**RELATOR: PROCURADOR MUNICIPAL
JONES ALVARENGA PINTO**

ACORDÃO Nº 01/2019

EMENTA: SERVIDORES MUNICIPAIS. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL. CRITÉRIO DA COMPETÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL. QUESTIONAMENTO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM. ALEGAÇÃO DE CONFLITO ENTRE A LEGISLAÇÃO FEDERAL E MUNICIPAL. INEXISTÊNCIA.

1. A legislação municipal vigente (Lei Complementar nº 29/2010, Lei nº 4.761/2010 e Regulamento) não viola a legislação federal invocada pelo COREN (Lei nº 7.498/86 e Regulamento), ao não prever a exigência de nível de formação acadêmica/profissional do avaliador igual ou superior ao do servidor avaliado para fins de avaliação de desempenho funcional atinente ao critério da "competência técnico-profissional", distinto da mera "qualificação ou habilitação técnico-profissional" já prevista como pressuposto legal para a investidura nos cargos efetivos na área de enfermagem.

2. Acórdão do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município por maioria de votos, nos termos do voto proferido pelo Relator.

Cariacica/ES, 06 de fevereiro de 2019.
Marcos Vinícius Wyatt
Procurador Geral Adjunto – Presidente
Júlia Franco Maier Trabach
Assessora do Procurador Geral – Secretária
Jones Alvarenga Pinto
Procurador Municipal – Relator

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Cariacica por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de remessa postal, NOTIFICAMOS o Sr. José de Souza Marques – processo nº 32173/2018, AUTO DE INFRAÇÃO nº 0358/2015 e nº 359/2015 e informamos:

Que foi reduzido em 80% o valor da multa correspondente aos Autos citados, totalizando um valor de R\$ 2.900,30 (dois mil , novecentos reais e trinta centavos).

Informamos ainda que a Guia de recolhimento da multa deve ser retirada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade ou solicitada pelo e-mail semdec@cariacica.es.gov.br, o não pagamento na data prevista resultará em inscrição em dívida ativa.

Cariacica-ES, 11 de março de 2019,
CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E MEIO
AMBIENTE DE CARIACICA

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais: Maria de Lourdes M. Coelho
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), segunda-feira, 18 de março de 2019.

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Cariacica por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de remessa postal, NOTIFICAMOS o Sr. Delcio José dos Santos – processo nº 27121/2016, AUTO DE INFRAÇÃO nº 00425/2016, e informamos:

Foram mantidas as multas referentes aos Autos citados nos valores de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando um valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Informamos que a Guia de recolhimento da multa deve ser retirada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade ou solicitada pelo e-mail semdec@cariacica.es.gov.br, o não pagamento na data prevista resultará em inscrição em dívida ativa.

Cariacica-ES, 11 de março de 2019,
CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E MEIO
AMBIENTE DE CARIACICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CCZ Nº 01/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA – ES, em atendimento ao disposto no Decreto Nº 33, de 19 de fevereiro de 2016, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a situação de emergência no Município, decorrente de iminente perigo à saúde pública, pelo aumento da presença do mosquito *Aedes aegypti*.

Considerando a obrigação dos proprietários e/ou responsáveis, a qualquer título, por imóveis com ou sem edificação, inclusive as respectivas calçadas, localizados no território do Município de Cariacica, de mantê-los limpos, sem acúmulos de lixo, entulhos e demais materiais inservíveis, drenados e aterrados, no caso de serem pantanosos ou alagadiços;

Em obediência ao Art. 3º do Decreto Municipal nº 33/2016, após tentativa de ciência por meio de notificação pessoal no dia, 16 de janeiro, e nos dias 1, 4, 12, 20, 21 e 27 de fevereiro, e nos dias 8, 12 de março de 2019, vem NOTIFICAR pelo presente EDITAL os proprietários e/ou responsáveis dos imóveis abaixo relacionados, a procederem a limpeza destes, adotando medidas permanentes, contínuas e necessárias de forma a evitar a proliferação e a presença do mosquito *Aedes aegypti*, concedendo-lhes prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da publicação deste Edital, sob pena, de incorrer em multa de R\$1.467,20 prevista no Código Sanitário Municipal (Decreto nº 33, de 12 de março de 1997), em caso de descumprimento.

O cumprimento das exigências que constam no presente edital deve ser comunicado pessoalmente, via E-mail ou telefone, conforme segue: Av. Brasil, nº 38 Jardim América, 29140-090, Cariacica/ES. Telefones: (27) 3343-6633 E-mail: ccz@cariacica.es.gov.br.

Nome	Endereço	CNPJ/CPF
Espolio João Gonçalves	Rua Roberto Couto, nº 67, Expedito, Cariacica, ES.	086.419.007-72
Diana Macolino de Abreu	Rua Travessa Independência, nº 2, Rio Branco, Cariacica, ES.	024.607.947-97
Ivo Rocon	Rua Travessa Independência, nº 2, Rio Branco, Cariacica, ES.	086.218.457-68
Imobiliária Canaã LTDA José Guasti Neto	Rua Santa Luzia, s/nº, Nova Canaã, Cariacica, ES.	28.163.772/0001-63
Espolio Newton Aimore Gonçalves	Rua Chile, s/nº, Jardim América, Cariacica, ES.	574.278.447-34
José Marcelino da Silva	Rua Graciliano Salles, s/nº, Expedito, Cariacica, ES.	049.087.757-53
José Geraldo da Silva	Rua G, s/nº, Jardim de Alah, Cariacica, ES.	S/ CPF
Rogério Pereira	Rua G, s/nº, Jardim de Alah, Cariacica, ES.	S/ CPF
Espolio Osvaldo Rodrigues	Rua Manoel Siqueira, s/nº, Porto Novo, Cariacica, ES.	450.941.017-49
José Bravim	Rua Diamante, s/nº, São Geraldo I, Cariacica, ES.	195.931.477-72
Jean Carlos Biasutti de Almeida	Rua Topázio, s/nº, São Geraldo I, Cariacica, ES.	072.284.177-98
Sebastião Subtil	Rua Topázio, s/nº, São Geraldo I, Cariacica, ES.	780.066.437-68
Espolio de Tecly Esteves	Rua Monte Castelo, s/nº, Vera Cruz, Cariacica, ES.	035.902.757-15
Odilon Cordeiro da Silva	Rua Monte Castelo, s/nº, Vera Cruz, Cariacica, ES.	117.588.997-00
Agrahilson Alexandre Gouveia	Rua Monte Castelo, s/nº, Vera Cruz, Cariacica, ES.	018.915.679-18

Cariacica-ES, 13 de março de 2019.
Elizabeth Pinheiros Albuquerque
Secretária Municipal de Saúde

Telefones úteis: **PROCON CARIACICA**
(27) 3354.5504
(27) 3354.5512

Prefeitura Municipal de Cariacica

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais: Maria de Lourdes M. Coelho
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES - IPC**

PORTARIA/IPC Nº 10/2019

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a pedido, o servidor comissionado Gabriel Ojjone Martins Pereira, matrícula 13608, Gerente de Divisão Pagamento de Benefícios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 15 de março de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Cariacica/ES, 15 de março de 2019.


Shirlene Pires Mesquita
Diretora Presidente

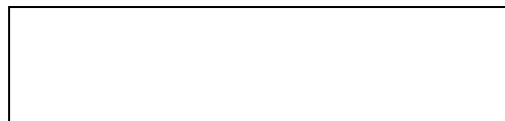
**Violência contra a mulher é crime.
Denuncie.**

Disque Denúncia: 181

Casa da Acolhida: 3366-2115

**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher:
3354-5503**

 Prefeitura Municipal de Cariacica



EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais: Maria de Lourdes M. Coelho
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807